Lei Nº 1.923 de 07.03.1986

Dispõe sobre Nomenclatura de Rua

Faço João Klempous, Prefeito Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei

Art. 1º. Fica denominada **ROBERTO ENNES FILHO**, a rua constante da Planta cadastral, que liga a Rua Duque de Caxias à rua Antônio Tiller.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Canoinhas, 07 de Março de 1986.

Sr. Faço João Klempous
Prefeito Municipal

Registrada e publicada a presente Lei no Departamento Administrativo Municipal, em 07/03/1986.

João Gonçalves Neto
Secretário Mc. Administração.